



ANEXO ÚNICO
REQUERIMENTO DE EXTINÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PERANTE A PGFN
MEDIANTE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS

CONTRIBUINTE: _____

CNPJ: _____

O contribuinte acima identificado solicita a extinção dos débitos abaixo relacionados, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, mediante dação em pagamento de bens imóveis, nos termos da Portaria PGFN nº 32, de 08 de fevereiro de 2018:

DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO

Conforme previsto no inciso III do artigo 5º da Portaria PGFN nº 32, de 2018, informa que constam em anexo ao presente requerimento os seguintes documentos:

- documento de constituição da pessoa jurídica ou equiparada, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis por sua gestão, ou documento de identificação da pessoa física, ou documento do procurador legalmente habilitado, conforme o caso;
- certidão, extraída há menos de 30 (trinta) dias, do Cartório do Registro de Imóveis competente, que demonstre ser o devedor o legítimo proprietário e que ateste que o imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus;
- certidão de quitação do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) ou do Imposto Territorial Rural (ITR), da Taxa de Limpeza Pública (TLP), de energia elétrica, de água e esgoto, despesas condominiais e demais encargos sobre o imóvel;
- certidões cíveis, criminais e trabalhistas, federais e estaduais, do domicílio do devedor, bem como do lugar da situação do imóvel;
- laudo de avaliação elaborado por instituição financeira oficial ou pelo Incra, em se tratando de imóvel rural, expedidos há menos de 360 (trezentos e sessenta) dias;
- manifestação de interesse no bem imóvel, expedida pelo dirigente máximo de órgão público integrante da Administração Federal direta, de quaisquer dos poderes da União, acompanhada de declaração de disponibilidade orçamentária e financeira do valor relativo ao bem imóvel oferecido em dação em pagamento, em atendimento ao disposto no art. 4º, § 3º, da Lei nº 13.259, de 2016;
- no caso de interesse no bem imóvel por entidade integrante da Administração Federal indireta, manifestação de interesse no bem imóvel, expedida pelo seu dirigente máximo, acompanhada de declaração de disponibilidade orçamentária e financeira do valor relativo ao bem imóvel oferecido em dação em pagamento, em atendimento ao disposto no art. 4º, § 3º, da Lei nº 13.259, de 2016, bem como manifestação prévia da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) sobre possibilidade de incorporação do imóvel ao patrimônio da União e posterior transferência à entidade integrante da Administração Federal indireta.

Local e Data

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina): _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____